MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 25/X-3º/2011-12

(Mapa de Pessoal dos SMAS para 2012)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2011, realizada no dia 16 de Dezembro de 2011, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 52/X (3ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 30/11/2011, sobre o «Mapa de Pessoal dos SMAS para 2012», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2, do artigo 3º, e nº 3, do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aprova o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para o ano de 2012, com um total de 525 postos de trabalho, nos precisos termos da deliberação do Executivo Camarário de 30 de Novembro de 2011.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)